

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025**
Dispensa de Chamamento Público nº 439/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Fabício Henrique dos Santos Simões**, portador da cédula de identidade MG- 11.536.321 e inscrito no CPF sob o nº. 014.638.276-52, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve realizar Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2025, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente apostila destina-se ao ajuste no desembolso financeiro, que passará a ocorrer em 4 (quatro) parcelas, sem que haja alteração do objeto, valor global e das condições pactuadas na parceria.

1.2. Dessa forma, as alterações passam a observar a seguinte distribuição para o desembolso financeiro:

a) As fontes **22636000** e **22621000** passarão a compor integralmente a **quarta parcela**;

b) A fonte **52600710** será dividida em **2 (duas) parcelas**, sendo a primeira liberada no **primeiro repasse** e a segunda no **quarto repasse**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 002/2025, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial e no prazo legal.

Contagem, 24 de novembro de 2025.

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS
SIMOES:0146382765
2

Assinado de forma digital
por FABRICIO HENRIQUE DOS
SANTOS
SIMOES:01463827652
Dados: 2025.11.24 11:44:03
-03'00'

Fabrício Henrique dos Santos Simões
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025 – Dispensa de Chamamento Público nº 439/2025 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH.

Objeto: destina-se ao ajuste no desembolso financeiro, que passará a ocorrer em 4 (quatro) parcelas, sem que haja alteração do objeto, valor global e das condições pactuadas na parceria. Dessa forma, as alterações passam a observar a seguinte distribuição para o desembolso financeiro:

- a) As fontes 22636000 e 22621000 passarão a compor integralmente a quarta parcela;
- b) A fonte 52600710 será dividida em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira liberada no primeiro repasse e a segunda no quarto repasse.

Contagem, 24 de novembro de 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 237/2022 – PAC 242/2022 – DL 098/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: ROBERT ALLYSON DE JESUS SOUSA.

OBJETO: Objeto do presente termo e a RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato Administrativo n.º 237/2022, oriundo do Procedimento de Dispensa n.º 098/2022, cujo termo final estava previsto para 30 de JUNHO de 2026, sendo rescindido em 11 de novembro de 2025 com a entrega das chaves.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 529/2022 – PAC 220/2022 – DL 091/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: VÂNIA GECIANA DA SILVA BARBOSA.

OBJETO: Objeto do presente termo em referência e a RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato Administrativo n.º 529/2022, oriundo do Procedimento de Dispensa n.º 091/2022, cujo termo final estava previsto para 25 de FEVEREIRO de 2026, sendo rescindido em 06 de novembro de 2025 com a entrega das chaves.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 216/2022 – PAC 190/2022 – DL 077/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO.

OBJETO: Objeto do presente termo e a RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato Administrativo n.º 529/2022, oriundo do Procedimento de Dispensa n.º 091/2022, cujo termo final estava previsto para 13 de JUNHO de 2026, sendo rescindido em 05 de novembro de 2025 com a entrega das chaves.



Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, neste ato representada pela Sr. Thiago José Zanini Godinho e QUATTO TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ 06.951.894/0001-81, situada à SBN QUADRA 1 BLOCO F Ed. Palácio da Agricultura s/n 17 andar parte 171 Cep 70040-908 – Brasília – DF, representada neste ato pelo Sr. JACQUES GAMA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3536579-8533539 expedida pelo DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº. 778.710.731-68, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Indenizatório PROCESSO SEI 1.25.000872/2025-0.

, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O Município de Contagem reconhece que a empresa QUATTO TECNOLOGIA LTDA, “referente a prestação de serviço de natureza continua credenciada pela Microsoft, para fornecer a cessão de direito de uso de assinaturas de softwares Microsoft em forma de subscrição de assinaturas de software da Microsoft, na modalidade Software as a Service SaaS através de contrato Cloud Service Provider - CSP, incluindo migração e suporte técnico especializado, o e fornecimento do sistema Microsoft Azure e os Programas Office e Power Bi..” CA 097/2020 PA. 092/2020, das competências de 01/10/2025 a 31/10/2025, mencionado nas faturas anexos a este instrumento e valores demonstrados na tabela abaixo, sem o devido respaldo contratual.

Resumo Faturas QUATTO		
Período	Nº Fatura	Valor
01/10/2025 a 31/10/2025	2618	R\$ 203.332,59
01/10/2025 a 31/10/2025	2617	R\$ 42.558,72
Total		R\$ 245.891,31

Cláusula Segunda: A empresa QUATTO TECNOLOGIA LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais (faturas) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos ao mesmo con-
nente.

Cláusula Terceira: Em face do disposto na Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município - CGM nº 01/2022 e na Orientação Técnica da Procuradoria Geral do